MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 13 / 2019

Exmo. Sr.

Vereador Rodrigo Kaboja

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Nesta

Sr. Presidente,

O Vereador que este subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória, a ser entregue no Plenário da Câmara Municipal no dia 28 de Fevereiro de 2019, ao **No Meio da Noite Lanches.**

Justificativa

Fundada em 1980 a No Meio da Noite Lanches esta localizada desde de sua fundação na Av. Antônio Olimpío de Morais, 733 no Centro e se destaca por ser a hamburgueria mais tradicional de Divinópolis-MG, sempre se preocupando principalmente com o bom atendimento e com a excelência dos ingredientes dos seus sanduíches, sem falar na seriedade que tem com os clientes há quase 40 anos.

Por estes motivos é que concedemos Moção Congratulatória a **No Meio da Noite Lanches.**

Divinópolis, 25 de Fevereiro de 2019

Dr. Delano Santiago

Vereador – MDB